

anteriormente especificados.
 CNPJ: 17.054.776/0001-97
 AUTO DE INFRAÇÃO: Nº A1 005/2010/AL
 INFRAÇÕES: Rotular produto sujeito a controle sanitário contrariando a legislação vigente.
 LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Incisos V do Artigo 99 da Lei Estadual 13317/99.
 AUTORIDADE AUTUANTE: Marina Maria Lelis da Silva Pereira – MASP 1.204.809-6
 DECISÃO:
 - ADVERTÊNCIA: fica o infrator ciente de que constitui infração sanitária rotular produto sujeito a controle sanitário em desacordo com as normas legais e que a reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a infração será caracterizada como gravíssima, nos termos do art. 108, §1º da lei nº 13.317/99.
 O infrator poderá recorrer da decisão condenatória em 1ª instância à autoridade sanitária competente, também nos casos de multa, no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento de notificação da presente decisão. (art.125, “caput” da Lei Nº 13.317/99).
 A não apresentação de recurso em face da decisão em 1ª instância, no prazo do art.125 “caput”, torná-la-á definitiva e o presente processo concluso, nos termos do art.123 da Lei Nº 13.317/99.
 Fica o proprietário do estabelecimento ciente de que a reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima, e a infração será caracterizada como gravíssima, nos termos do art. 108, §1º da Lei Nº 13.317/99.
 Publique-se e notifique-se para adoção das medidas impostas.
 Juiz de Fora, 25 de janeiro de 2011.

Gilson Lopes Soares
 Autoridade julgadora em primeira instância
 Coordenador de Vigilância Sanitária
 Gerência Regional de Saúde de Juiz de Fora

26 143313 - 1

RESOLUÇÃO Nº 2656 DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

Prorroga o prazo de credenciamento da Resolução SES nº 2601, de 09 de dezembro de 2010 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS - SES/SUS/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º de art. 93 da Constituição Estadual, e considerando:
 - a Resolução SES nº 2601, de 09 de dezembro de 2010, que estabelece requisitos e critérios a serem adotados para credenciamento visando compor a Rede de Atenção em Oftalmologia.
 RESOLVE:
 Art. 1º Fica prorrogado o prazo para solicitar o credenciamento de que trata a Resolução SES nº 2601, de 09 de dezembro de 2010 por mais 05 (cinco) dias a contar da data de publicação desta resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2010.
 ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SUS/MG

26 143348 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Retificação à Publicação de 20/01/2011
 Ref: Afastamento Preliminar à Aposentadoria do servidor, Masp. 914.918-8, Talvani Botelho de Aguiar.
 Onde se lê:.... Talvani Botelho de Aguiar, Leia-se:.... Talvani Botelho de Aguiar

26 143378 - 1

RESOLUÇÃO Nº 2637, DE 05 DE JANEIRO DE 2011

Altera o art. 4º e inclui o parágrafo único na Resolução SES nº 2399, de 07 de julho de 2010 que institui Comissão para apurar avarias em bem patrimonial lotado na Gerência de Medicamentos Estratégicos – SAF – SESMG.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
 Art. 1º Fica alterado o art. 4º da Resolução SES nº 2399, de 07 de julho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 4º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias prorrogável por mais 120 dias, a contar da publicação desta Resolução, devendo submeter, após parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde, o processo concluído ao Secretário de Estado de Saúde (nr).”
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2010
 ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SUS/MG

26 143494 - 1

NOTIFICAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/209/2011

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 860 de 22/03/06, interdita cautelarmente em todo Estado de Minas Gerais, o produto Diclofenaco Potássico 50 mg/comprimido, marca ANTIFLÂN, lote 09743, fab. 11/2009, val. 11/2013, fabricado por Laboratório Farmacêutico Vitamed Ltda, CNPJ: 29.346.301/0001-53, localizada na Rua Flávio Francisco Bellini, nº 459 – Caxias do Sul/RS, considerando Laudo de Análise – 5943.00/2010/IOM/FUNED - INSATISFATORIO quanto ao ensaio de Análise de Rotulagem (registro do produto cancelado, conforme Resolução RE nº. 250/09/Anvisa).

Publique-se e Notifique-se!

Belo Horizonte, 25 de Janeiro de 2011.

Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 211/2011

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 860 de 22/03/06, interdita cautelarmente em todo Estado de Minas Gerais, o produto Alcool Etilico Hidratado (Alcool 70° GL),IL, marca CICLO FARMA, lote 0951602, fab. 27/05/2009, val. 27/05/2011, fabricado por Ciclo Farma Indústria Química Ltda- EPP. CNPJ: 05854999/000150, localizada na Rua Benedito José Carvalho Ramos, nº 150 – Pq. Industrial – Serrana/SP considerando Laudo de Análise – 6817.00/2009/IOM/FUNED - INSATISFATORIO quanto ao ensaio de Teor de Álcool.

Publique-se e Notifique-se!

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2011.

Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 212/2011

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 860 de 22/03/06, interdita cautelarmente em todo Estado de Minas Gerais, o produto Creme Dental com Flúor, 90g marca AME, lote 120, fab.04/11/2009, val.04/11/2011, fabricado por CLI Indústria de Cosméticos Ltda, localizada na Rodovia BR 491, Km 6, Bairro Aeroporto – São Sebastião do Paraíso/MG, considerando Laudo de Análise – 4291.00/2010/IOM/FUNED - INSATISFATORIO quanto a Análise de Rotulagem e Determinação de pH.

Publique-se e Notifique-se!

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2011.

Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA

DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 213/2011

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 860 de 22/03/06, interdita cautelarmente em todo Estado de Minas Gerais, o produto Alcool Fino 70%,5L , marca Miyako, lote 2013, fab. 05/2010, val. 05/2012, fabricado pela empresa Miyako do Brasil Indústria e Comércio Ltda, localizada na Rua Alexânia, 621 – Guarulhos/SP, CNPJ: 43.907.351/0001-53considerando Laudo de Análise – 5936.00/2010/IOM/FUNED - INSATISFATORIO quanto ao ensaio Determinação de pH.

Publique-se e Notifique-se!

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2011.

Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 ao(s) servidor(es): Masp 0288366-8(Vinculo2),Vicente Felix de Seixas Maciel, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 21/03/2011; Masp 0288366-8(Vinculo1), Antonio Vicente Felix de Seixas Maciel, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 21/03/2011; Masp 0375321-7, Maria Goncalva Oliveira, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 10/01/2011; Masp 0375390-2, Marilene de Fatima Costa Diniz, por 3 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 07/02/2011; Masp 0384323-2, Jesuita Pio da Silva, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 07/02/2011; Masp 0919613-0, Maria do Rosario Nunes da Silva, por 3 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/02/2011; Masp 0376351-3, José Vilaça Dornelas, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º decênio a partir de 16/02/2011.
TORNA SE EM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio publicado em 17/12/2010, que concedeu 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio a partir de 01/02/2011, referente a servidora Masp 0919226-1, Rosângela Mercês Clemente.

RETIFICA (O) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor(es): Masp 0327741-5, Edllamar das Graças Teles dos Santos Durte, publicado em 21/12/2010: onde se lê 2 mês(es) a partir de 03/01/2011 referente ao 2º e 3º quinquênio, leia-se 2 mês(es) a partir de 06/04/2011 referente ao 3º quinquênio conforme Instrução de Serviço 01/06.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 288366-8, Antonio Vicente Felix de Seixas Maciel, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/09/2010; Masp 355235-3, Alfredo Lopes Ribeiro, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/06/2004, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/06/2009; Masp 913166-5, Fernando Eustaquio Vianna, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 25/11/2009; Masp 914145-8, Jose Ulisses dos Santos, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2011; Masp 919613-0, Maria do Rosário Nunes da Silva, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/07/2010.

26 143646 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Antônio Carlos de Barros Martins

Secretaria de Estado de Saúde
 Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
 Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 579, de 30/6/2009, publicada em 1º/7/2009, RETIFICA o ato de CONCEDE FÉRIAS- PRÊMIO, publicado em 13/1/2011, da servidora MARIA MADALENA ROSA, MASP 1039115-9, lotada no HJXXIII, onde se lê: HEMAL, leia-se: HJXXIII, Cargo 1.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): MASP 1039094-6, NARCIZA MARIA COSTA, lotada no HJXXIII, referente ao 4º quinquênio, a partir de 27/1/2011, totalizando 7 cargo 1.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do artigo 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, e § do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 (cinco) dias, ao(s) servidor (es): IGOR LADEIA ALVARENGA, MASP 0964482-4/Efetivo, lotado no HGV, a partir de 27/12/2010. LUIZ CARLOS DA SILVA RIBEIRO, MASP 1087050-9/ Contrato Administrativo, lotado no HJXXIII, a partir de 20/12/2010. FERNANDES DE SOUZA, MASP 1220108-3/Contrato Administrativo, lotado no IRS, a partir de 08/01/2011.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º, CR/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à(s) servidor(a): CRISTIANE APARECIDA BELISARIO, MASP 1085100-4/Efetivo, lotada no IRS, a partir de 27/09/2010. DANIELLE SARTI MOREIRA, MASP 1137831-2/Rec. Amplo, lotada na ADM. CENTRAL, a partir de 13/12/2010. FABIOLA CRISTINA SILVA MACHADO, MASP 1098605-7/Contrato Administrativo, lotada na CSSFE, a partir 13/10/2010.

26 143559 - 1

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art 113 do ADCT da CE/1989 c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(aos) servidor(es): MASP 1040858-1, ANGELA MARIA DE A DOS SANTOS, lotada no HRJP, a partir de 27/1/2011, totalizando 7 cargo 1.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do artigo 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, e § do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 (cinco) dias, ao(s) servidor (es): IGOR LADEIA ALVARENGA, MASP 0964482-4/Efetivo, lotado no HGV, a partir de 27/12/2010. LUIZ CARLOS DA SILVA RIBEIRO, MASP 1087050-9/ Contrato Administrativo, lotado no HJXXIII, a partir de 20/12/2010. FERNANDES DE SOUZA, MASP 1220108-3/Contrato Administrativo, lotado no IRS, a partir de 08/01/2011.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a) HAC.
 MASP 1040054-7, JUDITH PACHECO, por 01 mes referente ao 4º quinquênio a partir de 2/12/2010, restando 00 meses, cargo 1.
CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): MASP 1041396-1, ADEIR PEREIRA PRATA, lotada na ADM.CENTRAL -AP, 04 meses, referente ao 1º e 2º Quinquênios, por motivo de aposentadoria, cargo 1.
 MASP 1040637-9, ALICE MARIA RODRIGUES DIAS, lotada na ADM.CENTRAL -AP, 05 meses, referente ao 2º e 3º Quinquênios, por motivo de aposentadoria, cargo 1.
 MASP 1038661-3, DURVALINA ANTONIA DE CARVALHO, lotada na ADM.CENTRAL -AP, 10 meses, referente ao 1º Decênio, 1º e 2º Quinquênios, por motivo de aposentadoria, cargo 1.
 MASP 1040982-9, GERALDA AMELIA DE OLIVEIRA, lotada na ADM.CENTRAL -AP, 06 meses, referente ao 1º e 2º Quinquênios, por motivo de aposentadoria, cargo 1.
 MASP 1041067-8, MARIA ZILDA ANTUNES, lotada na ADM.CENTRAL -AP, 03 meses, referente ao 2º Quinquênio, por motivo de aposentadoria, cargo 1.

26 143286 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 45.128, de 02 de julho de 2009, considerando o disposto no artigo 3º da Lei Delegada nº 163 de 25 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 36.033 de 14/09/94, por cumprimento de decisão judicial, concede progressão horizontal para os servidores ocupantes de cargo efetivo, nos seguintes termos:

- Epotamides Maria Good God, MASP 1038939-3:

Cargo	Progressão Horizontal	Período
ANA S III G	ANA S III H	14/06/02 a 12/06/04

- Raimundo Bernardino de Assis, MASP 0219589-9:

Cargo	Progressão Horizontal	Período
AUX S III H	AUX S III H	14/06/02 a 12/06/04

- Sandra Maria Agpaua Saltara, MASP 1039886-5:

Cargo	Progressão Horizontal	Período
ANA S II E	ANA S II F	14/06/02 a 12/06/04

- Sandro Saltara, MASP 1039901-2:

Cargo	Progressão Horizontal	Período
ANA S II E	ANA S II F	24/09/95 a 22/09/97
ANA S II F	ANA S II G	23/09/97 a 22/09/99
ANA S II G	ANA S II H	23/09/99 a 21/09/01

ANA S II H	ANA S II I	22/09/01 a 21/09/03
------------	------------	---------------------

- Vera Lúcia Amaral do Carmo, MASP 1038829-6:

Cargo	Progressão Horizontal	Período
TEA S III F	TEA S III G	15/09/94 a 13/09/96
TEA S III G	TEA S III H	14/09/96 a 13/09/98
TEA S III H	TEA S III I	14/09/98 a 12/09/00
TEA S III I	TEA S III J	13/09/00 a 12/09/02

ANTÔNIO CARLOS DE BARROS MARTINS
 PRESIDENTE
 FHEMIG

26 143351 - 1

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

O Diretor da Casa de Saúde Santa Izabel, no uso de suas atribuições, tendo em vista a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, através da Ordem de Serviço nº 013/2009 de 14/12/2009, publicada no Minas Gerais em 21/01/2010, acatando os termos do Certificado de Auditoria nº 2270.010.11, resolve:**ARQUIVAR** os autos na esfera administrativa.

26 143381 - 1

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 579, de 30/6/2009, publicada em 1º/7/2009, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor (es): APARECIDA DONIZETTI DE SOUSA, MASP 1039253-8/Efetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 07/01/2011. RAISSA CERQUEIRA RODRIGUES, MASP 1213108-2/Contrato Administrativo, lotada no HJXXIII, a partir de 20/12/2010. VIVIANI TEIXEIRA DEMARTINI, MASP 1257170-9/Contrato Administrativo, lotada na CSPD, a partir de 10/01/2011. FREDERICO KNEIPP SOARES LEITE, MASP 1176572-4/Contrato Administrativo, lotado no HJXXIII, a partir de 05/11/2010. VALERIA COSTA EUFRASIO, MASP 1085894-2/Contrato Administrativo, lotada no HAC, a partir de 07/01/2011.

ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documento(s) apresentado(s) do(s) servidor (es): DONIZETE APARECIDO DE CARVALHO, SOLTEIRO, MASP 1206069-5, EFETIVO, CSSFE, DONIZETE APARECIDO DE CARVALHO, CASADO, JOSE GUILHERME CASSIMIRO, SOLTEIRO, MASP 1093959-3, EFETIVO, CSSFE, JOSE GUILHERME CASSIMIRO, CASADO, VALERIA COSTA EUFRASIO, solteira, MASP 1085894-2/Contrato Administrativo, lotada no HAC, para VALERIA COSTA EUFRASIO KNEIPP, casada. ROSA MARIA GALDINO DA SILVA, casada, MASP 1088707-3/Contrato Administrativo, lotada na CSSFE, para ROSA MARIA GALDINO, divorciada.

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos da Resolução SERHA nº 2342/92, a servidora: ADRIANA APARECIDA COSTA MOREIRA, MASP 10735074, lotada na CSSI, por 73 dias, a partir de 21/12/2010.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor (es): MARIO ANGELO NOE, MASP 1147922-7/Efetivo, lotado no HJXXIII, a partir de 04/01/2011. SIMONE APARECIDA BATISTA PAES, MASP 1243598-8/Contrato Administrativo, lotada no HJXXIII, a partir de 13/01/2011. MOISES DOS SANTOS COSTA HONORATO, MASP 1228240-6/ Contrato Administrativo, lotado no HJXXIII, a partir de 28/12/2010. DARIO TRUJILLO BAZOALTO, MASP 1085922-1/Contrato Administrativo, lotado no HJXXIII, a partir de 22/12/2010. ADRIANA MOTA BRANDAO PEREIRA, MASP 1085898-3/Contrato Administrativo, lotada no CHPB, a partir de 28/12/2010. ADRIANE MARTINS NUNES, MASP 1086539-2/Contrato Administrativo, lotada no HEM, a partir de 09/01/2011. JAIRO DA CRUZ SANTOS, MASP 0903802-7/ Contrato Administrativo, lotado no HAC, a partir de 04/01/2011. FERNANDO JUNIO D' ALESSANDRO MORAIS, MASP 1205922-6/ Contrato Administrativo, lotado no HGV, a partir de 31/12/2010.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do artigo 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, e § do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 (cinco) dias, ao(s) servidor (es): IGOR LADEIA ALVARENGA, MASP 0964482-4/Efetivo, lotado no HGV, a partir de 27/12/2010. LUIZ CARLOS DA SILVA RIBEIRO, MASP 1087050-9/ Contrato Administrativo, lotado no HJXXIII, a partir de 20/12/2010. FERNANDES DE SOUZA, MASP 1220108-3/Contrato Administrativo, lotado no IRS, a partir de 08/01/2011.

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º, CR/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à(s) servidor(a): CRISTIANE APARECIDA BELISARIO, MASP 1085100-4/Efetivo, lotada no IRS, a partir de 27/09/2010. DANIELLE SARTI MOREIRA, MASP 1137831-2/Rec. Amplo, lotada na ADM. CENTRAL, a partir de 13/12/2010. FABIOLA CRISTINA SILVA MACHADO, MASP 1098605-7/Contrato Administrativo, lotada na CSSFE, a partir 13/10/2010.

26 143559 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Carlos do Carmo Andrade Melles

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor Geral: José Elcio Santos Monteze

ATO ASSINADO PELO SENHOR DIRETOR GERAL DO DER/MG: EXONERA, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei 869, de 05 de julho de 1952, do Cargo de Provedor em Comissão, DAI - 23 ER38, constante da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, Bruno Oliveira Alencar, Masp: 1127885-0, a contar de 24 de janeiro de 2011.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do artigo 36 da Constituição Estadual/89, dos servidores: ANTONIO MARIA CLARET, Masp 1029691-1, a partir de 13/01/2011, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau C. JOSÉ GERALDO FERREIRA, Masp 1030430-1, a partir de 15/01/2011, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau A. MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS, Masp 1030457-4, a partir de 17/01/2011, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau C. MARIO AFONSO RIBEIRO, Masp 1030541-5, a partir de 17/01/2011, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível III, Grau C. VALMIR DOURADO VIEIRA, Masp 1023589-3, a partir de 18/01/2011, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível III, Grau B.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do artigo 36 da Constituição Estadual/89, do servidor ELIAS COSTA REZENDE, Masp 1022529-0, a partir de 20/01/2011, referente ao cargo de Gestor de Transportes e Obras Pública, Código GTOP, Nível V, Grau B. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, aos servidores: JOÃO TIBÚRCIO GONÇALVES, Masp 1031901-0, a partir de 18/01/2011. WALTER ALVES PACHECO, Masp 1030328-7, a partir de

19/01/2011.

Concede, Conversão de Férias Prêmio em Espécie, nos termos do artigo 31, inciso II da Constituição Estadual de 21.09.1989 e do artigo 1º, § 2º do Decreto 44.391 de 03/10/2006 ao cônjuge e/ou herdeiros em decorrência do falecimento de: Laudelino Ferreira da Silva, masp 1031799-8, 270 dias.

Torna público para fins de correção de vício de forma, O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do artigo 31, § 4º da Constituição Estadual de 21/09/1989, com a Redação dada pela Emenda Constitucional nº 57 de 15/07/2003, ao servidor: Laudelino Ferreira da Silva, masp 1031799-8, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/1990; referente ao 2º quinquênio a partir de 01/08/1990; referente ao 5º quinquênio a partir de 21/03/2003.

Torna público para fins de correção de vício de forma, O ATO DE CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos